



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 022/2022PMSSIN**

MODALIDADE: Inexigível

Data da Homologação: 14/10/2022

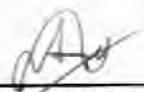
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos serviços de Produção Musical para realização de 1 (um) show artístico com apresentação do artista “Selva Branca” no dia 15 de Outubro, que será realizado em praça pública, em comemoração à padroeira Nossa Senhora Aparecida, da comunidade de Morrinhos de Baixo, neste Município de Souto Soares/BA.


PROPONENTE: *DOURADO PRODUÇÃO ARTISTICA LTDA*, inscrita no CNPJ sob nº 32.892.172/0001-03, com sede na Rua Bahia, nº 99, Bairro Pindorama, Ipirá/BA, CEP: 44.600-000.

A Comissão instituída pelo

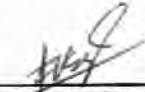
Decreto G/P nº 021/2022, de 03 de Janeiro de 2022.



Amaury Alves Batista Junior
Presidente da CPL



Aniara Rodrigues de Jesus
1º Membro



José Fábio Vieira de Souza
2º Membro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2022 – SEC. DE CULTURA E TURISMO

SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO

À Secretaria Municipal de Finanças
Setor de Licitações e Contratos
M.D. Amaury Alves Batista Junior
Sr. Coordenador do Setor de Licitações

Venho através deste expediente, autorizar a Vossa Senhoria que formalize os procedimentos para a Contratação de empresa para prestação dos serviços de Produção Musical para realização de 1 (um) show artístico com apresentação do artista “Selva Branca” no dia 15 de Outubro, que será realizado em praça pública, em comemoração à padroeira Nossa Senhora Aparecida, da comunidade de Morrinhos de Baixo, neste Município de Souto Soares/BA.

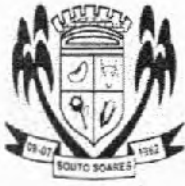
SUGESTÕES:

Sugerimos a contratação da **DOURADO PRODUÇÃO ARTISTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 32.892.172/0001-03, com sede na Rua Bahia, nº 99, Bairro Pindorama, Ipirá/BA, CEP: 44.600-000, por ser representante exclusiva para empresariar o grupo “Selva Branca” no Brasil e em outros países, conforme proposta e documentos apresentados que demonstram que a referido banda é consagrado nacionalmente pelo público, o grupo vem conquistando espaço no cenário musical, por onde faz shows vem conquistando o reconhecimento do público. Sua discografia conta com mais de 9 exemplares. A banda surgiu no ano de 2004, na cidade de Morro do Chapéu, coração da chapada diamantina, com a proposta inovadora de introduzir vários hits musicais (forró, arrocha, sertanejo, etc), sempre se adequando à “pegada baiana”, que é a identidade da banda. Desta forma, a banda vem agradando os mais variados públicos.

O valor global proposto de R\$ 32.350,00 (trinta e dois mil, trezentos e cinquenta reais), está dentro do praticado no mercado para o porte da banda na data pleiteada por esta Administração, para a sua apresentação, de acordo com comprovações de Notas Fiscais emitidas em eventos anteriores pela referida empresa para diversas Prefeituras do País, que tem uma média estimada de R\$ 63.333,33 (sessenta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) por show deste artista.

Souto Soares – BA, 14 de Outubro de 2022.


André Luiz Sampaio Cardoso
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

DESPACHO ADMINISTRATIVO

Ao setor financeiro para prévia manifestação sobre a existência de recursos orçamentários próprios para cobertura das despesas, com vistas à deflagração do Processo de Inexigibilidade de Licitação.

Souto Soares - BA, 14 de Outubro de 2022.

André Luiz Sampaio Cardoso
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampalo, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

DESPACHO DE ESTIMATIVA DE CUSTOS E PREVISÃO DE RECURSOS **ORÇAMENTÁRIOS**

Sr. Prefeito,

Em atenção ao despacho de V. Ex^a., e objetivando a instrução do presente processo, informamos que existe dotação orçamentária para cobertura da despesa global de R\$ 32.350,00 (trinta e dois mil, trezentos e cinquenta reais), consignada na seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente:

Unidade Orçamentária: 02.12.01 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.
Proj. Atividade: 2015 – Promoção das Atividades Culturais e Tradicionais
Classificação Econômica: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte: 0 – Recursos Ordinários

Souto Soares - BA, 14 de Outubro de 2022.



Departamento de Contabilidade



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação,

Estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes ao processo administrativo da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, autuado sob o nº 022/2022, previstas no art. 38 da Lei 8.666/93, autorizo o andamento do referido processo e encaminhamento a V. Sa. para as providências decorrentes.

Souto Soares - BA, 14 de Outubro de 2022.

André Luiz Sampaio Cardoso
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1 – A solicitação do Processo Administrativo ao qual este documento se integra, trata-se da contratação da empresa **DOURADO PRODUÇÃO ARTISTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 32.892.172/0001-03, com sede na Rua Bahia, nº 99, Bairro Pindorama, Ipirá/BA, CEP: 44.600-000, para prestação dos serviços de Produção Musical para realização de 1 (um) show artístico com apresentação do artista **“Selva Branca”** no dia 15 de Outubro, que será realizado em praça pública, em comemoração à padroeira Nossa Senhora Aparecida, da comunidade de Morrinhos de Baixo, neste Município de Souto Soares/BA.

Diante do quanto apresentado, damos encaminhamento ao processo abrindo o.

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2022

Proposta:

1 – Proponente – **DOURADO PRODUÇÃO ARTISTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 32.892.172/0001-03, com sede na Rua Bahia, nº 99, Bairro Pindorama, Ipirá/BA, CEP: 44.600-000.

2 – A empresa proponente é uma tradicional prestadora de serviços, por ser representante exclusiva para empresariar o artista **“Selva Branca”** no Brasil e em outros países, conforme proposta e documentos apresentados.

3 – A Proposta apresentada para os serviços é no valor global de R\$ 32.350,00 (trinta e dois mil, trezentos e cinquenta reais), e verificou-se que está dentro do praticado no mercado para o porte da apresentação do show do artista na data pleiteada por esta Administração, 15/10/2022, para a comemoração à padroeira Nossa Senhora Aparecida, da comunidade de Morrinhos de Baixo, neste Município de Souto Soares/BA, de acordo com comprovações de Notas Fiscais emitidas em eventos anteriores pela referida empresa para diversas Prefeituras do País.

O valor proposto está dentro do praticado no mercado, levando em consideração o porte de consagração nacional aprovado para crítica do público, portanto, comprovando a inviabilidade de competição, pela própria natureza do serviço, que é singular. A inviabilidade de licitação enseja a sua inexigibilidade.

Desta forma, opta-se pela INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampalo, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PARECER

CONSIDERANDO a inviabilidade de competição para a contratação de show artístico, através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública, sendo demonstrado a condição de exclusividade pelo proponente, conforme inciso III do artigo 25 da lei 8.666/93;

CONSIDERANDO que a empresa **DOURADO PRODUÇÃO ARTISTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 32.892.172/0001-03, com sede na Rua Bahia, nº 99, Bairro Pindorama, Ipirá/BA, CEP: 44.600-000, detém exclusividade para empresariar o artista "Selva Branca" pelo país e em outros países, portanto, legalmente representado;

CONSIDERANDO, por fim, que o preço proposto está dentro dos parâmetros da proporcionalidade aos serviços prestados e adequação ao mercado, sendo, portanto, razoável;

Diante das considerações mencionadas e com base nos princípios da Legalidade, Economicidade e Eficiência, além dos fatos arrolados é que emitimos PARECER FAVORÁVEL à contratação e encaminha a Vossa Senhoria o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 022/2022PMSSIN, para que seja emanado o Parecer Jurídico sobre a possibilidade da contratação por Inexigibilidade de Licitação, visto o preceituado no art. 25, inciso III, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Souto Soares - BA, 14 de Outubro de 2022.

COMISSÃO:


Amaury Alves Batista Junior
Presidente da CPL


Aníara Rodrigues de Jesus
Membro


José Fábio Vieira de Souza
Membro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PARECER JURÍDICO

Consultante: Prefeitura Municipal de Souto Soares.
Ref. Processo de Inexigibilidade de licitação nº 022/2022PMSSIN

Trata o presente expediente sobre a Contratação de empresa para prestação dos serviços de Produção Musical para realização de 1 (um) show artístico com apresentação do artista "Selva Branca" no dia 15 de Outubro, que será realizado em praça pública, em comemoração à padroeira Nossa Senhora Aparecida, da comunidade de Morrinhos de Baixo, neste Município de Souto Soares/BA.

No direito brasileiro, apesar da regra geral ser o dever da Administração Pública licitar os serviços e obras de que necessita para a consecução das suas finalidades, a própria Constituição Federal ressalva a possibilidade da dispensa da obrigatoriedade do certame licitatório.

O legislador ordinário, dentro da razoabilidade, estabeleceu os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação, respectivamente nos artigos 24 e 25 da Lei 8.666/93.

Os casos de inexigibilidade, exemplificados no artigo 25 da Lei 8.666/95, ocorrem quando há inviabilidade de competição, sendo lícito ao administrador agir movido pela discricionariedade, visando, única e exclusivamente ao interesse público.

No sentido da palavra, inexigibilidade é a situação em que se torna dispensável adotar-se um procedimento administrativo extenso e complexo para efetiva contratação deste ou daquele produto ou serviço. É em regra, a combinação de preenchimento de requisitos formais aliadas a singularidade do objeto.

Os incisos do artigo 25 trazem um rol exemplificativo de hipóteses em que poderá ocorrer a inexigibilidade de licitação, portanto logo podemos concluir que poderão existir outras diversas situações em que estará caracterizada a inexigibilidade. Nesse sentido, Justen Filho (2011):

"o legislador reconheceu a impossibilidade de promover um elenco exaustivo, por ser logicamente impossível antever todas as situações em que ocorrerá a inviabilidade da competição. Por isso, ainda que a lei indique situações de inexigibilidade, o rol normativo tem natureza exemplificativa". (ibid, p. 251)

Quanto à inviabilidade de competição prevista no artigo 25, entende-se que a mesma deve ser suficiente, e bem fundamentada, demonstrando-se a existência de uma real e efetiva inviabilidade de competição.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

Sustenta ainda Cretella Júnior (1993) que “inviabilidade de competição, ‘lato sensu’, é o certame em que um dos contendores reúne qualidades tais que se torna único, exclusivo, *sui generis*, a tal ponto que inibe os demais licitantes, sem condições competitivas”. No dizer e entender de Meirelles (1999):

“a licitação é inexigível em razão da impossibilidade jurídica de se instaurar competição entre eventuais interessados, pois não se pode pretender melhor proposta quando apenas um é proprietário do bem ensejado pelo Poder Público, ou reconhecidamente capaz de atender às exigências da Administração no que concerne a realização do objeto do contrato”. (ibid, p. 108)

Para que a licitação seja inexigível diante da contratação de artistas é necessário que os mesmos sejam consagrados pela crítica especializada ou pela opinião pública. Por isso conclui Cretella Júnior (2006) que “se o artista tem grande valor e sensibilidade, mas é desconhecido, não pode ser escolhido, a não ser por concurso. O que interessa é a crítica especializada e a opinião pública atual”.

Assim, se o artista tem a consagração do público e da crítica sua contratação é licita mesmo sem o procedimento licitatório. A respeito desse tipo de contratação afirma Justen Filho (2011) que:

“como regra, não compete ao Estado contratar profissionais do setor artístico. O desenvolvimento de atividades artísticas compete à iniciativa privada, ainda que ao Estado incumba fomentar as diversas manifestações nesse campo. Portanto, somente quando se fizer necessária a contratação de profissionais para desenvolvimento de atividades de satisfação do interesse público é que se poderá aplicar o dispositivo”. (ibid, p. 267)

No âmbito das contratações de artistas renomados e cuja consagração pública é requisito preponderante, resta consignar que o reconhecimento da crítica especializada é de suma importância para evidenciar este artista no meio cultural em cujo campo de trabalho atua, ou seja, cantor individual, dupla sertaneja, grupo de pagode e ou axé, independe o ramo, nível ou o tipo artístico, o que o diferencia é a repercussão que o mesmo possui na mídia em geral, seja ela rádio, TV ou internet, e isso geralmente é o que chamamos de consagração pública, nada mais é que o reconhecimento deste artista perante a crítica especializada.

O objeto do presente processo versa sobre a contratação de empresa para prestação dos serviços de Produção Musical para realização de 1 (um) show artístico com apresentação do artista “Selva Branca” no dia 15 de Outubro, que será realizado em praça pública, em comemoração à padroeira Nossa Senhora Aparecida, da comunidade de Morrinhos de Baixo, neste Município de Souto Soares/BA, de interesse da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, de modo que, estabelece o artigo 25 e inciso III da Lei 8.666/93 que “É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.”



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

A empresa **DOURADO PRODUÇÃO ARTÍSTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 32.892.172/0001-03, com sede na Rua Bahia, nº 99, Bairro Pindorama, Ipirá/BA, CEP: 44.600-000, detém exclusividade para empresariar o artista “**Selva Branca**” conforme demonstrado através de Contrato de Exclusividade Nacional e Internacional de Shows e Apresentações Artísticas e Adendo ao referido Contrato, de modo que atendem as exigências das disposições do inciso III do Art. 25 da Lei 8.666/93. De igual modo, atendem recomendações da Instrução 02/2005 de 19 de abril de 2005 expedida pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, quanto a contratação de serviços desta natureza. Ainda, a singularidade da prestação do serviço, por si só, justifica a ausência, por inviabilidade, da competição.

Diante do exposto, somos pela possibilidade de contratação do artista “**Selva Branca**” por intermédio da empresa **DOURADO PRODUÇÃO ARTÍSTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 32.892.172/0001-03, com sede na Rua Bahia, nº 99, Bairro Pindorama, Ipirá/BA, CEP: 44.600-000, mediante **Inexigibilidade de Licitação**, à luz da interpretação do artigo 25, III da lei 8.666/93, bem como dos demais dispositivos mencionados neste parecer.

Este é o entendimento que elevo à consideração superior.

Souto Soares - BA, 14 de Outubro de 2022.

Lucas Tadeu de Oliveira
OAB/BA nº 30.358
Assessor Jurídico



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Opina pelo Reconhecimento da situação de Inexigibilidade de Licitação.


Senhor Prefeito,

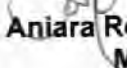
Visto o quanto opinado no parecer jurídico e embasado no caput do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a Comissão Permanente de Licitação reconhece a situação de INEXIGIBILIDADE, objetivando a Contratação de empresa para prestação dos serviços de Produção Musical para realização de 1 (um) show artístico com apresentação do artista “Selva Branca” no dia 15 de Outubro, que será realizado em praça pública, em comemoração à padroeira Nossa Senhora Aparecida, da comunidade de Morrinhos de Baixo, neste Município de Souto Soares/BA, pelo preço global de R\$ 32.350,00 (trinta e dois mil, trezentos e cinquenta reais).

Esclarecemos que os motivos que nos levaram a solicitar a inexigibilidade de licitação se relacionam a inviabilidade de competição comprovada nos autos.

Souto Soares - BA, 14 de Outubro de 2022.

COMISSÃO:


Amaury Alves Batista Junlor
Presidente da CPL


Aníara Rodrigues de Jesus
Membro

José Fábio Vieira de Souza
Membro



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2022.

O Prefeito do Município de Seabra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

Reconhece e **RATIFICA**, nos termos do artigo 26 da lei 8.666/93, a situação de inexigibilidade de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pela Comissão Permanente de Licitação, visto manifestação no parecer jurídico. Em consequência fica a empresa **DOURADO PRODUÇÃO ARTISTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 32.892.172/0001-03, com sede na Rua Bahia, nº 99, Bairro Pindorama, Ipirá/BA, CEP: 44.600-000, convocada para assinatura do contrato no prazo de até cinco dias.

Souto Soares- BA, 14 de Outubro de 2022.

André Luiz Sampaio Cardoso
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampalo, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Em face do parecer supra, tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades legais HOMOLOGO o Termo de Inexigibilidade de Licitação, acolhendo o parecer jurídico, elaborado a pedido desta municipalidade, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos e ADJUDICO, em favor da empresa **DOURADO PRODUÇÃO ARTÍSTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 32.892.172/0001-03, com sede na Rua Bahia, nº 99, Bairro Pindorama, Ipirá/BA, CEP: 44.600-000, para prestação dos serviços de Produção Musical para realização de 1 (um) show artístico com apresentação do artista “**Selva Branca**” no dia 15 de Outubro, que será realizado em praça pública, em comemoração à padroeira Nossa Senhora Aparecida, da comunidade de Morrinhos de Baixo, neste Município de Souto Soares/BA, pelo valor global de R\$ 32.350,00 (trinta e dois mil, trezentos e cinquenta reais).

Souto Soares- BA, 14 de Outubro de 2022.

André Luiz Sampaio Cardoso
Prefeito Municipal

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
DOURADO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ nº 32.892.172/0001-03**

FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA NETO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 19/06/1981, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF nº 013.916.615-75, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 04699325584, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA C, 14, LOT. 7 DE JULHO, IPIRA, BA, CEP 44600000, BRASIL. **SILLA GEOVANA SANTOS DOURADO**, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 29/09/1982, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 019.232.765-81, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 05122235418, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA C, 14, LOT 7 DE JULHO, IPIRA, BA, CEP 44600000, BRASIL. Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **DOURADO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204594949, com sede na Avenida Dr. Cesar Cabral, nº 192, Bairro Centro, Ipirá, BA, CEP 44.600-000, BRASIL, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 32.892.172/0001-03, deliberaram de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração e consolidação contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade que gira sob o nome empresarial DOURADO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial DOURADO PRODUCAO ARTISTICAS LTDA e adotando o nome fantasia DOURADO PRODUcoes.

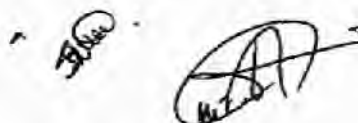
ENDEREÇO

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA BAHIA, nº 99, LOT. CASA, BAIRRO PINDORAMA, IPIRA, BA, CEP 44.600-000, BRASIL.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto: PRODUÇÃO MUSICAL; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; IMPRESSÃO DE MATERIAL; INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; ATIVIDADES DE EXIBIÇÃO CINEMATOGRAFICA; ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA; AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO; MARKETING DIRETO; CONSULTORIA EM PUBLICIDADE; FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS; ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS

Req: 81200001198150



Página 1



Certifico o Registro sob o nº 98227286 em 24/08/2022

Protocolo 225150611 de 23/08/2022

Nome da empresa DOURADO PRODUCAO ARTISTICAS LTDA NIRE 29204594949

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 166934583996021

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/08/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
DOURADO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ nº 32.892.172/0001-03

DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS..

CNAE FISCAL

9001-9/02 - produção musical
1813-0/01 - impressão de material para uso publicitário
8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
7420-0/04 - filmagem de festas e eventos
7319-0/04 - consultoria em publicidade
7319-0/03 - marketing direto
7312-2/00 - agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
5920-1/00 - atividades de gravação de som e de edição de música
5914-6/00 - atividades de exibição cinematográfica
3321-0/00 - instalação de máquinas e equipamentos industriais
1813-0/99 - impressão de material para outros usos
9001-9/99 - artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente.

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA QUARTA. Retira-se da sociedade o sócio FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA NETO, detentor de 25.000 (Vinte e Cinco Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA QUINTA. O sócio FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA NETO transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio SILLA GEOVANA SANTOS DOURADO, dando plena, geral e irrevogável quitação.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 300.000 (trezentas mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social este fica assim distribuído:

Req: 81200001198150

Página 2



**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
DOURADO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ nº 32.892.172/0001-03**

SILLA GEOVANA SANTOS DOURADO, com 300.000 (trezentos mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) SILLA GEOVANA SANTOS DOURADO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA OITAVA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA NONA. A partir desta data a sociedade passara a ser uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da LEI 13.784/2019.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA DECIMA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em IPIRA BAHIA.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

SILLA GEOVANA SANTOS DOURADO, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 29/09/1982, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 019.232.765-81, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 05122235418, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA C, 14, LOT 7 DE JULHO, IPIRA, BA, CEP 44600000, BRASIL, única sócia componentes da sociedade empresária **DOURADO PRODUCAO ARTISTICAS LTDA**, situada à RUA BAHIA, nº 99, LOT. CASA, BAIRRO PINDORAMA, IPIRA, BA, CEP 44.600-000, BRASIL, inscrita no **CNPJ** sob

Req: 81200001198150



Página 3



Certifico o Registro sob o nº 98227286 em 24/08/2022

Protocolo 225150611 de 23/08/2022

Nome da empresa DOURADO PRODUCAO ARTISTICAS LTDA NIRE 29204594949

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 166934583996021

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/08/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
DOURADO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ nº 32.892.172/0001-03

nº 32.892.172/0001-03, conforme contrato arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia sob NIRE 29204594949, em sessão de 26/02/2019, arquivada na JUCEB, consolidam o seu contrato social mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª - A sociedade gira sob o Nome Empresarial **DOURADO PRODUCAO ARTISTICAS LTDA**, com sede à RUA BAHIA, nº 99, LOT. CASA, BAIRRO PINDORAMA, IPIRA, BA, CEP 44.600-000, BRASIL.

Parágrafo Primeiro - Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade pode abrir filiais em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

CLÁUSULA 2ª - A sociedade tem por objeto: PRODUÇÃO MUSICAL; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; IMPRESSÃO DE MATERIAL; INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; ATIVIDADES DE EXIBIÇÃO CINEMATOGRAFICA; ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA; AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO; MARKETING DIRETO; CONSULTORIA EM PUBLICIDADE; FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS; ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS..

CNAE FISCAL

9001-9/02 - produção musical
1813-0/01 - impressão de material para uso publicitário
8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
7420-0/04 - filmagem de festas e eventos
7319-0/04 - consultoria em publicidade
7319-0/03 - marketing direto
7312-2/00 - agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
5920-1/00 - atividades de gravação de som e de edição de música
5914-6/00 - atividades de exibição cinematográfica
3321-0/00 - instalação de máquinas e equipamentos industriais
1813-0/99 - impressão de material para outros usos
9001-9/99 - artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente.

Req: 81200001198150



Página 4



Certifico o Registro sob o nº 98227286 em 24/08/2022

Protocolo 225150611 de 23/08/2022

Nome da empresa DOURADO PRODUCAO ARTISTICAS LTDA NIRE 29204594949

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 166934583996021

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/08/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
DOURADO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ nº 32.892.172/0001-03

CLÁUSULA 3ª - O capital social é de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), divididos em 300.000 (Trezentas Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, totalmente integralizado pela sócia, em moeda corrente do país, assim subscrito:

SÓCIA	COTAS	%	VALOR
SILLA GEOVANA SANTOS DOURADO	300.000	100	R\$ 300.000,00
TOTAL	300.000	100	R\$ 300.000,00

CLÁUSULA 4ª - Nos termos do art. 1.052 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

CLÁUSULA 5ª - A administração da sociedade caberá à sócia **SILLA GEOVANA SANTOS DOURADO**, com os poderes e atribuições de representar ativa e passivamente a sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todo e qualquer ato **ISOLADAMENTE** sempre no interesse da sociedade, sendo autorizado o uso do nome empresarial vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064 CC/2002).

CLÁUSULA 6ª - Os sócios podem retirar ou torna-se credores mensalmente a título de "Pró-Labore", de uma importância a ser fixada de comum acordo de dentro das possibilidades sociais, respeitando os limites legais.

CLÁUSULA 7ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA 8ª - Os sócios não podem ceder ou transferir parte, ou a totalidade de suas quotas de capital a pessoas estranhas a sociedade se antes oferecê-las a própria sociedade ou os demais sócios, os quais, em igualdades de condições terão preferência nas aquisições.

CLÁUSULA 9ª - A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da

Req: 81200001198150

Página 5



Certifico o Registro sob o nº 98227286 em 24/08/2022

Protocolo 225150611 de 23/08/2022

Nome da empresa DOURADO PRODUCAO ARTISTICAS LTDA NIRE 29204594949

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 166934583996021

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/08/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
DOURADO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ nº 32.892.172/0001-03

concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA 10ª - A sociedade iniciou suas atividades em 26/02/2019 e o seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA 11ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento é adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CLÁUSULA 12ª - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à sociedade, os atos de quaisquer dos sócios, procuradores ou encarregados, que se envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objetivo social, tais como: fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias, em favor de terceiros, sendo individualmente responsabilizados pelos compromissos contratuais.

CLÁUSULA 13ª – Fica eleito o foro de Ipirá Bahia para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Ipirá Bahia, 16 de agosto de 2022.

Francisco Alves de Oliveira Neto

FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA NETO

Silla Geovana Santos Dourado

SILLA GEOVANA SANTOS DOURADO



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	DOURADO PRODUCAO ARTISTICAS LTDA
PROTOCOLO	225150611 - 23/08/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 29204594949
CNPJ 32.892.172/0001-03
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/08/2022
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98227286 DE 24/08/2022 DATA AUTENTICAÇÃO 24/08/2022



051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98227286



Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

24/08/2022

Certifico o Registro sob o nº 98227286 em 24/08/2022

Protocolo 225150611 de 23/08/2022

Nome da empresa DOURADO PRODUCAO ARTISTICAS LTDA NIRE 29204594949

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 166934583996021

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/08/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

1. **LUCAS SILVA DE BRITO BATISTA**, brasileiro, natural de Morro do Chapéu - BA, solteiro, nascido em 05.02.1981, empresário, portador do CPF nº 001.853.225-08 e RG nº 09397367 66 SSP/BA, residente e domiciliado, na rua Coronel Souza Benta nº 331, bairro Rodoviária, Morro do Chapéu - Bahia e CEP 44850-000 e;

2. **INACIO CARLOS PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, natural de América Dourada - BA, casado em comunhão parcial de bens, nascido no dia 07.09.1974, empresário portador do CPF nº 000.249.586-11 e RG. nº 04819114 05 SSP/BA, residente e domiciliado na rua Manoel Novais nº 44, bairro Caixa D'Água, Morro do Chapéu - Bahia, e CEP: 44850-000 (art. 997, I, CC/2002) constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

1ª A sociedade girará sob o nome empresarial **SELVA BRANCA DA BAHIA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.** e terá sede e domicílio na Rua Coronel Souza Benta nº 351-B, casa, bairro Rodoviária, Morro do Chapéu - BA, e CEP 44850-000. (art. 997, II, CC/2002)

2ª O capital social será R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) dividido em 30.000 (trinta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

Lucas Silva de Brito Batista	nº de quotas 18.000	R\$ 18.000,00
Inácio Carlos Pereira da Silva	nº de quotas 12.000.....	R\$ 12.000,00 (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

3ª O objeto será **SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, PRODUÇÃO MUSICAL.**

4ª A sociedade iniciará suas atividades em 27.07.2009 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

7ª A administração da sociedade caberá ao sócio **LUCAS SILVA DE BRITO BATISTA** com os poderes e atribuições de assinar individualmente, somente em negócios de exclusivo interesse da sociedade, podendo representá-la perante repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, e também perante particulares, sendo-lhe vedado o uso do nome empresarial, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

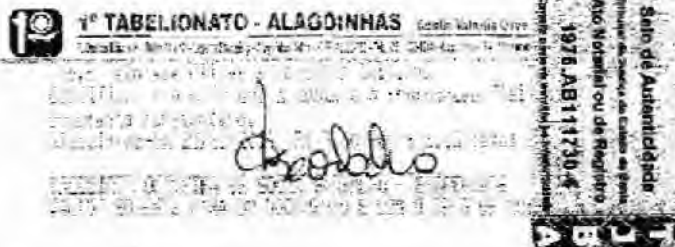
8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

10 A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Lucas Silva de Brito Batista

Inácio Carlos Pereira da Silva



CONTINUAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA "SELVA BRANCA DA BAHIA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA"

11 Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12 Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

13 O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

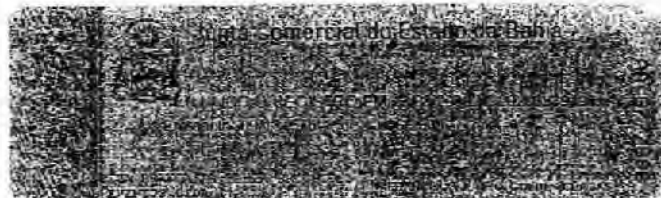
14 Fica eleito o foro de da Comarca de Morro do Chapéu, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias.

Morro do Chapéu - Ba, 27 de julho de 2009.

Lucas Silva de Brito Batista
LUCAS SILVA DE BRITO BATISTAS

Inacio Carlos Pereira da Silva
INACIO CARLOS PEREIRA DA SILVA



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
 SILLA GEOVANA SANTOS DOURADO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 936407735 SSP BA

CPF DATA NASCIMENTO
 019.232.765-81 29/09/1982

FILIAÇÃO
 JOAO CARLOS DOURADO
 SILVA
 MARIA SELMA SANTOS
 DOURADO

PERMISSAO AVE CAT. FOM
 [] [] []

Nº REGISTRO VALIDEZ 1ª HABILITACAO
 05122235418 26/01/2020 07/01/2011

OBSERVAÇÕES
 A :

SILLA GEOVANA SANTOS DOURADO

ASSINATURA DO FORTALECIDOR

LOCAL DATA EMISSAO
 IPIRA, BA 05/02/2015

ASSINATURA DO EMISSOR
 LUIS MARCELO MACHADO PEREIRA
 Diretor Geral 40365274426
 BA708809181

DETRAN/BA (SANTA)

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL 1077382819
 PROIBIDO PLASTIFICAR 1077382819



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.892.172/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/02/2019
NOME EMPRESARIAL DOURADO PRODUCAO ARTISTICAS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DOURADO PRODUcoes		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-02 - Produção musical		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 59.14-6-00 - Atividades de exibição cinematográfica 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 73.19-0-03 - Marketing direto 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R BAHIA	NÚMERO 99	COMPLEMENTO LOT. CASA
CEP 44.600-000	BAIRRO-DISTRITO PINDORAMA	MUNICÍPIO IPIRA
ENDEREÇO ELETRÔNICO JORGEIPIRA@HOTMAIL.COM		TELEFONE (75) 9198-1766
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/02/2019
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/09/2022 às 11:33:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME
 LUCAS SILVA DE BRITO BATISTA



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 939736756 SSP BA

CPF DATA NASCIMENTO
 001.853.225-06 05/02/1981

FILIAÇÃO
 NICOLAU BATISTA DE BRITO
 GEAN SILVA DE BRITO
 BATISTA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 [] [] AB

Nº REGISTRO
 04190436312

VALIDADE
 06/03/2023

1ª HABILITAÇÃO
 17/09/2007

VÁLIDA EM TODO
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 1632823107

OBSERVAÇÕES

Lucas Silva de Brito Batista

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 IRECE, BA

DATA EMISSÃO
 14/03/2018

Lúcio Gomes Barros Pereira
 Lúcio Gomes Barros Pereira
 Diretor Geral
 ASSINATURA DO EMISSOR

10250476666
 BA509570193

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1632823107

BAHIA



À PREEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES -BA

CONFORME SOLICITADO, SEGUE ABAIXO PROPOSTA DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO BANDA SELVA BRANCA DA BAHIA, PARA FESTA TRADICIONAL DO POVOADO DE MORRINHOS DE BAIXO, NO MUNICIPIO DE SOUTO SOARES -BA, NO DIA 15 DE OUTUBRO DE 2022, EM PRAÇA PÚBLICA.

ATRAÇÃO	DATA	DURAÇÃO	VALOR
BANDA SELVA BRANCA DA BAHIA	15-10-2022	1:30	R\$: 32.350.000

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$: 32.350.000 (TRINTA E DOIS MIL TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)

PROPOSTA VALIDA POR 60 DIAS.

IPIRÁ, 11 DE OUTUBRO DE 2022

Silvia Geminio Santos Dourado

DOURADO PRODUÇÃO LTDA

CNPJ: 32.892.172-0001-03

32.892.172/0001-03
DOURADO PRODUÇÃO LTDA
RUA BALTA, 99
PINDORAMA-CEP: 46.350-000
IPIRÁ - BAHIA

DOURADO PRODUÇÃO LTDA CNPJ 32.892.172/0001-03
END: RUA BALTA, 99-000, BAIRRO PINDORAMA, IPIRÁ BAHIA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E
PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE IPIRÁ-BA

REGISTRO DE IMOVEIS E HIPOTECAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE IPIRÁ - BA

Oficial - Plínio de Castro Paranhos Ferreira
Rua Rui Barbosa nº 254 CEP : 44600-000
Tel : 75-3254-2533

CERTIDÃO DE ATO PRATICADO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DAS PESSOAS JURÍDICAS

DAJE N.: 0081-002.036838

CERTIFICO e dou fé que o presente título, foi **PROTOCOLADO** em 13/10/2022 sob o número 005587 no Livro A.2 folha 113, **REGISTRADO**, nesta data sob o nº 019685, no LIVRO B.21 folha 165/166, conforme segue:

Apresentante:	DOURADO PRODUÇÃO ARTISTICAS LTDA
Natureza do Título:	CESSÃO DE DIREITOS

IPIRÁ - BA, 13 de Outubro de 2022

Iraci Santos Santana - 3º Oficial Substituta

Emolumentos: R\$ 40,36 Tx. Fiscalização: R\$ 28,66 Fecom: R\$ 11,03 Def. Pública: R\$ 1,08 PGE: R\$ 1,60 FMMPBA: R\$ 0,83 Total Daje: R\$ 83,56 Tipo: Padrão



Valor Total

R\$ 83,56

Oficiala de Registro - Plínio de Castro Paranhos Ferreira
Rua Rui Barbosa nº 254 CEP : 44600-000

Tel : 75-3254-2533

Rua Rui Barbosa, 254 Centro, Ipirá - BA, CEP: 44600-000, cartorioimoveisipira@gmail.com, telefone (75) 3254-2533

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESSE DOCUMENTO

REGISTRADO

BANDA SELVA BRANCA DA BAHIA

CONTRATO DE CESSÃO

INSTRUMENTO PARTICULAR DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO COMO REPRESENTANTE DA BANDA SELVA BRANCA DA BAHIA E DO OUTRO LADO DOURADO PRODUÇÃO ARTÍSTICAS LTDA.

Pelo presente instrumento particular de cessão de direito e obrigação de um lado A BANDA SELVA BRANCA DA BAHIA, representada por LUCAS SILVA DE BRITO BATISTA, brasileiro, estado civil solteiro, profissão PROFESSOR E CANTOR, CPF:001.853.225-06, RG: 09.397.367-56 SSP/BA DATA DE NASC.05/02/1981 End.: RUA PADRE INÁCIO VASCONCELOS, Nº: 340, CENTRO CEP:44850-000, Cidade: Morro do Chapéu-BA, e do outro lado, A EMPRESA, DOURADO PRODUÇÃO ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ:32.892.172/0001-03, End. R.BAHIA, Nº: 99, Bairro: PINDORAMA, CEP:44.600-000, Cidade: IPIRÁ -BA, de agora em diante representada por SILLA GEOVANA SANTOS DOURADO, PROFISSÃO EMPRESÁRIA, ESTADO CIVIL CASADA, DATA DE NASC. 29/09/1982, CPF:019.232.765-81, RG:09.364.877-35, RUA JOSÉ AUGUSTO, BAIRRO 7 DE JULHO, CEP: 44600-000, IPIRÁ-BA de agora em diante simplesmente de CESSIONÁRIA, ambas pelos representantes legais neste ato, tem, entre si, justo e contratado o que se segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA- Pela cedente foi dito que é detentora da exclusividade de representação da BANDA SELVA BRANCA DA BAHIA.

CLÁUSULA SEGUNDA - A cedente transfere para CESSIONÁRIA o direito de representante Exclusivo da BANDA SELVA BRANCA DA BAHIA.

CLÁUSULA TERCEIRA - Pelo presente, declara o contratado artista que o contratante empresário é o seu único representante em todo o território nacional, detendo a exclusividade para contratação de suas apresentações podendo ajustar com terceiros as condições das mesmas.

CLÁUSULA QUARTA - O presente contrato é válido pelo prazo de dia 07 DE OUTUBRO DE 2022 A 07 DE OUTUBRO DE 2023.

CLÁUSULA QUINTA - Este ajuste obriga as partes contratantes sem herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA SEXTA - Fica eleito o foro da cidade de Ipirá-Ba, dirimir qualquer dúvida ou questões decorrentes do presente.

E por estarem assim de pleno acordo com as CLÁUSULAS, termos e condições deste instrumento, assinam o presente em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produza os seus efeitos legais.

IPIRÁ-BA, 07 DE OUTUBRO DE 2022.

Lucas Silva de Brito Batista
LUCAS SILVA DE BRITO BATISTA

CPF:001.853.225-06

CEDENTE:

Silla Geovana Santos Dourado
SILLA GEOVANA SANTOS DOURADO
DOURADO PRODUÇÃO ARTÍSTICAS LTDA
CNPJ: 32.892.172/0001-03
SILLA GEOVANA SANTOS DOURADO
CPF:019.232.765-81
CESSIONARIA

AUTORIZ

Tabulamento de Notas e Protesto de Ipirá

Rec. arquivado por Tabelionato de 0001 (Brasão) de LUCAS SILVA DE BRITO BATISTA
Emit: R\$2,00 Fie: R\$2,00 FEG: R\$0,79 Tot: R\$0,00
PDE: R\$0,12 MP: R\$0,00 Total: R\$0,00
Balco: 0300 AD182910-1
Em Testemunho: Ruth Araujo Santos - Escrivã de Ipirá
MORRO DO CHAPÉU - BA 07/10/2022

Ruth Araujo Santos
Escrivã Autorizada
CPF: 542.396.848-89



Tabulamento de Notas e Protesto de Ipirá

Av. Celso Cabral, 184, s/nºs 14 e 16 - Centro - Tel: (76) 3254-2644

Recorrido por Tabelionato de 0001 (Brasão) de SILLA GEOVANA SANTOS DOURADO
Emit: R\$2,00 Fie: R\$2,00 FEG: R\$0,79 Tot: R\$0,00
PDE: R\$0,12 MP: R\$0,00 Total: R\$0,00
Balco: 0003 AD182910-1
Em Testemunho: Jailda Antunes da Cruz - Escrivã
IPIRÁ - BA 10/10/2022



CARTÓRIO DE NOTAS E PROTESTO DE IPIRÁ
Jailda Antunes da Cruz
Escrivã Autorizada

REGISTRO FACULTATIVO. Realizado de acordo com o artigo 127, inciso VII, da Lei Federal nº 6.015/73

Iraci Santos
Escrivã Autorizada
MORRO DO CHAPÉU - BA



Prefeitura Municipal de Ipirá

ESTADO DA BAHIA

Centro Administrativo BA-052 - Estrada do Feijão - Km 86, CEP
44.600-000

CNPJ 14.042.659/0001-15 - PABX (**75) 3254-1004

ALVARÁ

FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO

Nº: 1305

— 2022 —

NOME: DOURADO PRODUÇÃO ARTÍSTICAS LTDA

CGA: 000.003.364/001-28

CNPJ/CPF: 32.892.172/0001-03

FANTASIA: DOURADO PRODUÇÕES

ENDEREÇO: RUA BAHIA 99 PINDORAMA - IPIRÁ - BA

ATIVIDADE(S):

PRINCIPAL: 90.01-9-02 PRODUÇÃO MUSICAL

SECUNDÁRIA(S):

18.13-0-01 IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO.

18.13-0-99 IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS.

69.14-6-00 ATIVIDADES DE EXIBIÇÃO CINEMATOGRAFICA.

59.20-1-00 ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA.

73.19-0-03 MARKETING DIRETO.

74.20-0-04 FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS.

77.39-0-03 ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES.

77.39-0-99 ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR.

82.30-0-01 SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS.

90.01-9-99 ARTES CIÊNCIAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.

73.12-2-00 AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICAÇÃO, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO.

33.21-0-00 INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS.

73.19-0-04 CONSULTORIA EM PUBLICIDADE.

Sujeita a Vigilância Sanitária: NÃO

Data de Inscrição no Cadastro Municipal: 05/07/2019

Horário de Funcionamento: Das: 08:00 às 18:00

Emissão: 14/09/2022

Validade: 31/12/2022

Observações:

* Manter em lugar visível

GIVALDO OLIVEIRA DE CARVALHO
Chefe da Divisão de Controle Imobiliário
Dec. 069/01.02.2021
PMI-BA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DOURADO PRODUCAO ARTISTICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.892.172/0001-03
Certidão nº: 30178976/2022
Expedição: 13/09/2022, às 11:29:27
Validade: 12/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DOURADO PRODUCAO ARTISTICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.892.172/0001-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ

BA-052 - KM 95 CENTRO ADMINISTRATIVO - AGUIVALDO LIMA
IPIRÁ - BA - CEP: 44600-000
FONE(S): (75) 3254-1788 CNP/MF: 14.042.689/0001-13

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº 000317/2022

Nome/Razão Social: **DOURADO PRODUCAO ARTISTICAS LTDA**
Nome Fantasia: **DOURADO PRODUÇÕES**
Inscrição Municipal: **000.003.364/001-28** CPF/CNPJ: **32.892.172/0001-03**
Endereço: **RUA BAHIA, 99 PINDORAMA**
IPIRÁ - BA - CEP: 44600-000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE ATÉ A PRESENTE DATA **NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.**

Observação:

.....
.....
.....
.....
.....

Esta Certidão foi emitida em 14/09/2022 com base no Código Tributário Nacional, lei nº 5.172/66.

Certidão válida até: **13/11/2022**

Código de controle da certidão: **5100059194**

GILBERTO LEITE BASTOS
Fiscal de Tributos
Mat. 5808



Emiss: GILBERTO

Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20224394823**

RAZÃO SOCIAL	
DOURADO PRODUCAO ARTISTICAS LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
155.982.064	32.892.172/0001-03

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 13/09/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DOURADO PRODUCAO ARTISTICAS LTDA
GNPJ: 32.892.172/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:09:14 do dia 06/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/04/2023.

Código de controle da certidão: **D054.BEBA.8A80.951D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.892.172/0001-03

Razão Social: DOURADO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Endereço: AV DR CESAR CABRAL 192 / CENTRO / IPIRA / BA / 44600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/09/2022 a 27/10/2022

Certificação Número: 2022092802433560424280

Informação obtida em 03/10/2022 11:08:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Instituto Nacional da Propriedade Industrial
Diretoria de Marcas

Certificado de registro de marca

Processo nº: 905376641

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial, para garantia da propriedade e do uso exclusivo, certifica que a marca abaixo reproduzida encontra-se registrada nos termos das normas legais e regularmente em vigor, mediante as seguintes características e condições:



Data de depósito: 04/10/2012
Data da concessão: 29/09/2015
Fim da vigência: 29/09/2025

Titular: SELVA BRANCA DA BAHIA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
[BR/BA]
CNPJ: 11083630000193
Endereço: RUA CORONEL SOUZA BENTA, 361-B, RODOVIÁRIA, 44850000,
BAHIA, BRASIL

Apresentação: Mista
Natureza: Marca de Serviço
CFE(4): 26.1.1, 26.1.5, 27.5.1 e 27.5.19
NCL(10): 41
Especificação: Produção musical - [Informação em]; Produção musical; Banda de música [serviços de entretenimento] - [Informação em]; Banda de música [serviços de entretenimento]; Conjunto musical (serviços de -) [serviços de entretenimento] - [Informação em]; Conjunto musical (serviços de -) [serviços de entretenimento]; Grupo musical - [Informação em]; Grupo musical;



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Instituto Nacional da Propriedade Industrial
Diretoria de Marcas

Certificado de registro de marca

Processo nº: 905376641

Rio de Janeiro, 29/09/2015

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Vinicius Bogea Câmara', is written over the printed name.

Vinicius Bogéa Câmara
Diretor

**MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS - 13.646.005/0001-38**

Secretaria Municipal da Fazenda

Diretoria de Fiscalização - Praça Graciliano de Freitas, s/n, Centro - CEP 48.005-135 - Alagoinhas/BA - Brasil - Fones: (75) 3423-8359 e 3423-8332

Nota: 2020000

00000005

Código Verificação

6Q75-VPQQ**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

Emissão (Horário de Brasília)

13/01/2020 19:35:24

Reg. Especial Tributação

Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)

Período de Competência Município de Prestação do Serviço

01/2020 Caravelas - BA

Exigibilidade de ISS

Exigível em Caravelas**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Razão Social

G DE J BATISTA EIRELI ME

Nome Fantasia

ATIVA PRODUCOES E EVENTOS

CPF/CNPJ

07.155.069/0001-33

Inscrição Municipal

930538

Inscrição Estadual

Simples Nacional

Sim

Email

naiana@projotec.com.br

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(75) 99983-3190

Endereço

Rua Sátiro Dias, 171, Jardim Pedro Braga - CEP: 48080-030 - Alagoinhas - BA**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAVELAS - BAHIA

CPF/CNPJ

13.761.689/0001-19

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Fone/Fax

E-mail

licitacao00@hotmail.com.br

Endereço

(Localidade), sn, Não informado - CEP: 45900-000 - Caravelas - BA**SERVIÇO PRESTADO****1710 - Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres. CNAE: 8230001****DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

Referente a apresentação Artística Musical da BANDA SILVA BRANCA na Tradicional festa em comemoração ao RÉVEILLON do município de Caravelas Bahia.

BANCO BRASIL
AGENCIA 0158-9
CONTA CORRENTE 43.150-8
G DE J BATISTA**RETENÇÕES FEDERAIS**

PLS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)
70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	2,0000
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
	1.400,00	0,00	68.600,00	70.000,00

OUTRAS INFORMAÇÕESO valor do ISSQN desta NFS-e foi retido pelo Tomador do Serviço.
Optante do Simples Nacional.Frução por R\$ 13.646,00707 Federal e R\$ 3.500,00 Municipal. Fonte: IBPT [0C3829]
Substituição por 2020/05/00000000 Valor 13646,0070700a.webiss.com.br/externo/nfe/validar
Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 4.649 de 28 de junho de 2017.

**MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS - 13.646.005/0001-38**

Secretaria Municipal da Fazenda

Diretoria de Fiscalização - Praça Graciliano de Freitas, s/n, Centro - CEP 48.005-135 - Alagoinhas/BA - Brasil - Fones: (75) 3423-8359 e 3423-8332

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

Emissão (Horário de Brasília)

26/05/2020 20:41:21

Reg. Especial Tributação

Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)

Período de Competência

05/2020

Exigibilidade do ISS

Exigível em Pilar

Município de Prestação do Serviço

Pilar - AL**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Razão Social

G DE J BATISTA EIRELI ME

Nome Fantasia

ATIVA PRODUCOES E EVENTOS

CPF/CNPJ

07.155.069/0001-33

Inscrição Municipal

930538

Inscrição Estadual

Simples Nacional

Sim

Email

naiana@projotec.com.br

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(75) 99983-3190

Endereço

Rua Sátiro Dias, 171, Jardim Pedro Braga - CEP: 48080-030 - Alagoinhas - BA**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

CPF/CNPJ

12.200.150/0001-28

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Fone/Fax

(82) 3265-1628

E-mail

pilarsefaz@gmail.com

Endereço

(Localidade), sn, Não informado - CEP: 57150-000 - Pilar - AL**SERVIÇO PRESTADO****1214 - Fornecimento de música para ambientes fechados ou não, mediante transmissão por qualquer processo. CNAE: 9001902****DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

REFERENTE A APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DA BANDA SELVA BRANCA DURANTE O CARNAVAL 2020 NA CIDADE DE PILAR ALAGOAS CONFORME CONTRATO.

BRASIL

AG 0158-9

C-C 43150-8

G DE J BATISTA

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	TNSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)
60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	3,0000
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionada (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
	1.800,00	0,00	58.200,00	60.000,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

O valor do ISSQN desta NFS-e foi retido pelo Tomador do Serviço.

Optante do Simples Nacional.

Trib. aprox. R\$ 8.070,00 Federal e R\$ 3.000,00 Municipal. Fonte: IBPT [D26078]

Visualizado em: 26/05/2020 20:41:22

Para validação desta NFS-e acesse: <https://alagoinhasba.webiss.com.br/externo/nfse/validar>
Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 4.649 de 28 de Junho de 2017.

**MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS - 13.646.005/0001-38**

Secretaria Municipal da Fazenda

Diretoria de Fiscalização - Praça Graciliano de Freitas, s/n, Centro - CEP 48.005-135 - Alagoinhas/BA - Brasil - Fones: (75) 3423-8359 e 3423-8332

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

Emissão (Horário de Brasília)	Período de Competência	Município de Prestação do Serviço
15/02/2020 20:02:08	02/2020	Boca da Mata - AL
Reg. Especial Tributação	Exigibilidade do ISS	
Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)	Exigível em Boca da Mata	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

G DE J BATISTA EIRELI ME

Nome Fantasia

ATIVA PRODUCOES E EVENTOS

CPF/CNPJ

07.155.069/0001-33

Inscrição Municipal

930538

Inscrição Estadual

Simples Nacional

Sim

Email

naiana@projotec.com.br

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(75) 99983-3190

Endereço

Rua Sátiro Dias, 171, Jardim Pedro Braga - CEP: 48080-030 - Alagoinhas - BA**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

CPF/CNPJ

12.264.396/0001-63

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Fone/Fax

E-mail

gabinete_bm@hotmail.com

Endereço

(Localidade), 224, Não Informado - CEP: 57680-000 - Boca da Mata - AL**SERVIÇO PRESTADO****1214 - Fornecimento de música para ambientes fechados ou não, mediante transmissão por qualquer processo. CNAE: 9001902****DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

Referente ao Processo nº 0206007/2020 Contrato inexistente 004/2020 Objeto: apresentação artística (show) BANDA SELVA BRANCA no carnaval de 2020 no município de Boca da Mata Dia do evento 25/02/2020 Recurso próprio.

BANCO BRASIL

AG 0158-9

C/C 43150-8

G DE J BATISTA

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)
60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	3,8501
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
	2.310,06	0,00	57.689,94	60.000,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

O valor do ISSQN desta NFS-e foi retido pelo Tomador do Serviço.

Optante do Simples Nacional.

Trib. aprox. R\$ 8.070,00 Federal e R\$ 3.000,00 Municipal. Fonte: IBPT [6A098E]

Visualizado em: 15/02/2020 20:02:08

Para validação desta NFS-e acesse: <https://alagoinhasba.webiss.com.br/externo/nfse/validar>

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 4.649 de 28 de junho de 2017.

SOULVA
BRANVA

RELEASE



SOBRE A BANDA SELVA BRANCA

A Banda Selva Branca da Bahia, surgiu no ano de 2004, na cidade de Morro do Chapéu, no coração da Chapada Diamantina, com uma proposta inovadora de introduzir vários hits musicais (forró, arrocha, sertanejo, etc), sempre adequando à “pegada baiana” que é a identidade da banda. Desta forma, a Banda Selva Branca vem agradando os mais variados públicos.



POR QUE “SELVA BRANCA”?

O nome foi escolhido a partir da definição de qual linha musical iríamos seguir. Escolhido o axé, ritmo que está na veia de todos os integrantes da banda, homenageamos o Chiclete com Banana, definindo o nome da nossa banda com a música Selva Branca, de composição de Carlinhos Brown, que fez muito sucesso com o Chicletão.



REVELAÇÃO MUSICAL

A Banda Selva Branca vem ganhando espaço no cenário musical brasileiro e, por onde faz shows, vem conquistando o reconhecimento do público como a banda revelação do axé music.

NOTÍCIA

Banda Selva Branca, Revelação do Alafolia 2014

A banda agitou a sexta do Alafolia com um som contagiante, que lhe rendeu muitos elogios!

Banda Selva Branca leva para avenida público recorde para um domingo de carnaval

Milhares de foliões na avenida mesmo com chuva

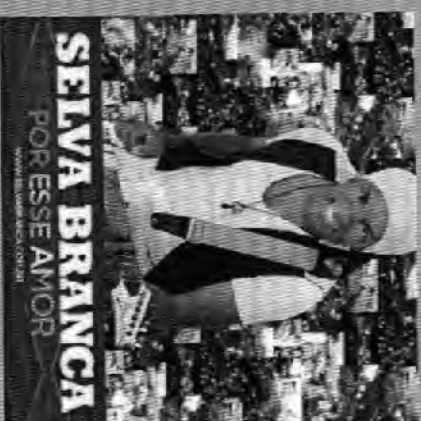
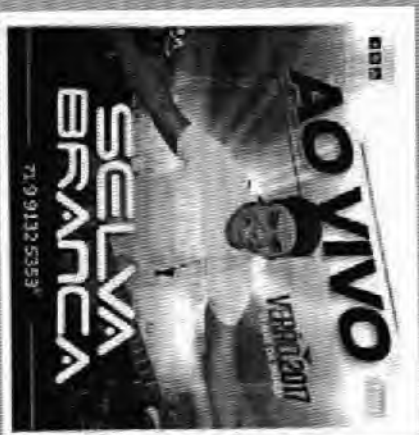
© Lucas, cantor da Banda Selva Branca fala da emoção de ter sido indicado em duas categorias no Prêmio Oscar Folia 2014

A grande atração da noite, foi a banda Selva Branca que fez uma apresentação de tirar o fôlego do público que lotou a casa. A banda tomou conta do palco e fez todo mundo dançar, ao som de grandes sucessos da música baiana. Divertido e super carismático, o vocalista da banda contagiou o público.

HOME MUNICÍPIOS » EM MANUTENÇÃO » PARENT CATEGORY » EM MANUTENÇÃO HE

Banda Selva Branca agita o 14º CarnaTôa em Porto Seguro

DISCOGRAFIA



DISCOGRAFIA



ALGUMAS PEÇAS PUBLICITÁRIAS DE DIVULGAÇÃO DE SHOWS

Baile infantil
HAPPY
2016
23.01 - Clube Espanhol
Sábado às 16h

Seja Bruto
Gratuito
Tio Paulinho

3341 6152
www.centraldocarnaval.com.br

BOM JESUS
POS NAVEGANTES
PRINCEZINHA DO 2016

Quinta-Feira 07/01 Janaina Martins
Sexta-Feira 08/01 Selva Branca
Papo Seno
Gala do Breja
Gabriel Dritz
Sábado 09/01 Cortes do Mar
Luan Santana
Ivaldo Mascato
Marcia Fellipe
Domingo/Manhã de Sol 10/01
Aterê e Massa
Juhinho Porração

Paraná
Fórmula
FENINDO
CENTRAL DO CARNAVAL

15816
Janeiro 2016

BanKeter
CORIBE-BA

NETO LX
15 JAN

SELVA BRANCA
16 JAN

AGÊNCIA LUP.COM

FESTIVAL DE BIVERHO
JANEIRO 2016

WESLEY SABADÃO

SOPRY GIRLS
DATE

SEXTA 01 JAN 22HS
SAVE THE DATE

#VenParaná
#Aner
#55
#Por

Happy Color Day

HOPPY
Carnaval 2016

SELVA BRANCA - TIO PAULINHO
Turma do Picadeiro Encantado
SABÃO NA AARRA

(71) 3341 6152
www.centraldocarnaval.com.br

AGÊNCIA LUP.COM

Paraná
Fórmula
FENINDO
CENTRAL DO CARNAVAL

ALGUMAS PEÇAS PUBLICITÁRIAS DE DIVULGAÇÃO DE SHOWS

ALGUMAS PEÇAS PUBLICITÁRIAS DE DIVULGAÇÃO DE SHOWS

VENHA CURTIR O MELHOR CARNAVAL DE PORTO SEGURO!

14

PORTO SEGURO

Bahia

Banho de Espuma e 2º Ambiente com Música Eletrônica

Porto Seguro Bahia

Open

CAMARÃO
Cerveja, Água, Frutas, Frios e

PISTA
Cerveja, Água

DIA 04 de março às 21h

INFORMAÇÕES: (81) 3679

oxarope.com

72 9812.4300

SELYVA BRANCA

31 DEZ À 01 JAN

REVEILLO

2018

PRAIÁ DO GRAUÇA

Reveillon 2017/2018

Carna Barra

DE 29 A 31 DEZ

PRAIÁ DO GRAUÇA CARAVELAS-BA

balbardo

SELYVA BRANCA

BAHIA DOARA

BAUDA CICLONE

CAIO MAGNO

5 ME DA FOLIA

NETO GALDINO

PIRACIÃO 3000

MÁRIA DO SAMBÁ

PANTANIL DO SAMBÁ

LETO MORENO

LOS BARBUTS

CARAVELAS

CLIPAGEM DE NOTÍCIAS DA BANDA

Camocim Online

7077A PÉRIA - 11 DE FEVEREIRO DE 2015

CAMOFOLIA 2015: SELVA BRANCA ENTRA NA LISTA DE ATRAÇÕES

05 e 06 DE SETEMBRO



A melhor micareta do litoral oeste do Ceará terá sua edição de 2015 realizada nos dias 05 e 06 de Setembro, véspera do feriado da Dia da Pátria.

Após a confirmação da atração, a grêmista Arneh Vinny e Banda Xê Pop, da segunda edição, a organização do evento Selva Branca.

Léo Santana, e da tenorista, Rafaela Masvidal, a contratação da primeira lote confirmou nesta sexta-feira (10) a contratação da Bahia.

De acordo com a empresa Manga Produções, a venda do primeiro lote de abadás será iniciada no próximo dia 25 de Fevereiro. Ainda segundo a empresa, mais atrações serão anunciadas em breve.

Postado por Tadeu Nogueira às 14:36h

CARNAVAL

Secretario anuncia programação do carnaval de Picos

30 bandas estão confirmadas para se apresentar no carnaval 2013, sendo 04 locais 04 a nível nacional

inícia Menses 25/01/2013

Compartilhar 2 145 pessoas curtiram isso. Seja o primeiro entre seus amigos.



Foto: Daniela Moraes

O carnaval 2013 de Picos está confirmando a festa será realizada nos dias 09, 10, 11 e 12 de fevereiro na Praça Filipe Pacheco. O secretário de Cultura e Turismo, Júlio Rodrigues de Brito Filho informou que os recursos foram liberados pelo prefeito para a realização do carnaval.

Júlio Rodrigues afirmou que a secretaria está na tentativa de realizar o carnaval este ano, e a importância da realização cultural, apesar do pouco dinheiro para organizar a programação.

www.chapadaonline.com.br

SELVA BRANCA NA TV. SE LIGA MEU REI!


SE O ASSUNTO É AXÉ, A SELVA BRANCA FAZ A DIFERENÇA!

Se liga aí gente! A super-festa do Selva Branca mais aguardada da Bahia estará na TV Aratu-SE TV Bahia no programa Universo Axé, às 11:30h!

Não perca! Muita novidade, reportagens e entrevistas. Fique atento no Chapada Online, em breve divulgaremos o dia.

Notícia

Selva Branca dá show na Micareta de Jacobina



Publicado em: 17/05/2011 às 08:17h, Visualizado 667 vezes.

Regional

Na Micareta de Jacobina, que ocorreu no último fim de semana, tivemos a grata satisfação em acompanhar a banda morrense Selva Branca. O grupo puxou o alternativo Bob Esponja na noite de sábado. Com uma pegada envolvente, a Selva levou o folião a loucura com um repertório diversificado e dançante. Ficamos felizes em rever grandes amigos e excelentes artistas, a exemplo do vocalista Lucas Brito, Jossy do Sax, Danião, Inácio e outros. Parabéns Selva Branca! Vocês representam o que há de melhor em nossa Morro do Chapéu. (fotos: Pirulito) Morro Notícias.

CLIPAGEM DE NOTÍCIAS DA BANDA

BNEWS

HOME | NOTÍCIAS | POLÍTICA | ECONOMIA | CULTURA | SAÚDE | EDUCAÇÃO | ESPORTE | ENTERTAINMENT | OPINIÃO | COLUNAS | SERVIÇOS

BNews Folia

Na comanda de Tio Paulinho e Selva Branca, orquestra se diverte na Barra

PRIMEIRO

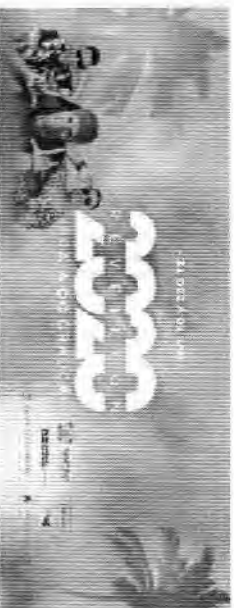
REGIONAL | BAHIA | FOLCLORE | POLÍTICA | SORTEIO | FOTOS | VÍDEOS

Home - Notícias de - Notícias de Bahia - Notícias de Bahia - Notícias de Bahia

Selva Branca vai comandar a virada de ano na Barra de Caravelas

31 de dezembro de 2013

10:00



VEJA TAMBÉM

Final emocionante na vitória Barão no Campeonato Municipal de Esportes

23 de dezembro de 2013

Alcoólicos lança passeio de melhoria a qualidade do ensino público

17 de dezembro de 2013

Já estão na ativa os novos conselheiros líderes do município de Prado

09 de dezembro de 2013

Empresários se aprovam em processo seletivo da Prefeitura de Abreópolis

04 de dezembro de 2013

Divulgação: do site do município de Caravelas

O Solto

JORNAL SÓCIO, SÉRIO E SOCIAL



BIODIVERSIDADE

Home | Meio Ambiente | Política | Economia | Cultura | Saúde | Esportes | Opinião

Porto Seguro: Banda Selva Branca agita o 14º Carnatôa

Por Redação Jornal O Solto - 09 de dezembro de 2013 13:45



CLIPAGEM DE NOTÍCIAS DA BANDA



De 25 a 31 de Janeiro
Matrícula dos alunos **novos**
que ainda não estão cadastrados

HOME NOTÍCIAS EMPREGO CINEMA ESPORTES COLUNISTAS GALERIAS ENVIE UMA NOTÍCIA FALE

Micareta 2019

Home / Micareta 2019

Selva Branca volta a Micareta com um apanhado de sucessos das bandas baianas

LUCIANA | 24/04/2019 | 228 V

Luciana Ribeiro



Conhecida por ser uma das bandas cover do Chite com Banana, a banda Selva Branca, já é figurinha carimbada nas micaretas. Além de sucessos da banda inspiradora, nesta edição trouxeram sucessos das bandas consagradas na Bahia, como Asa de Águia, Ivete Sangalo, Babado Novo, Jamil, Timbalada, entre outras.

Em sua passagem teve oportunidade de contato direto com o prefeito Colbert Mattias. O vocalista parabenizou-o por esta ser uma micareta da



Revista Feira Eventos

Município FEIRA DE SANTANA

HOME NOTÍCIAS EMPREGO CINEMA ESPORTES COLUNISTAS GALERIAS ENVIE UMA NOTÍCIA FALE

Dionarina e a banda Selva Branca, atrações confirmadas para Micareta 2019

8 fevereiro 2019 11:22:03 @ Mariana Moura 279 1044x



(Sempre sempre sempre com a Selva Branca, pelo o momento)

Mais duas atrações foram confirmadas para o apanhado de bandas que vão tocar na Micareta de Feira de Santana 2019, que será realizado entre os dias 25 e 31 de abril. Também participam de 20 dias para o povo de Feira, a festa de Natal, a graça de atrair as pessoas para a festa.

Participando na edição desta edição, a cantora Dionarina, o funkista, também mundialmente pela sua música, Dionarina foi confirmada como atração principal. Ela tocará no sábado, dia 27 de abril.



SELVA BRANCA

Selva Branca anunciou a participação para Micareta 2019

Conhecida por ser uma das bandas cover do Chite com Banana, a banda Selva Branca, já figurinha carimbada nas micaretas. Além de

CONTATOS:

© 71.99132 5353 TIM

**SELVA
BRANCA**

75.99983 3190 VIVO

W W W . S E L V A B R A N C A . C O M . B R